

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
 Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1665 - Centro - CEP 44.950-000

Isolanda Neiva Machado
 Secretária Autorizada

IREGISTRADO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, REELEITOS EM 15/11/2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 17/12/2020, PARA O MANDATO 2021/2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS ONZE HORAS, NO PLENÁRIO EDSON PIRES MACIEL, NA SEDE DESTA PODER LEGISLATIVO, LOCALIZADO NA RUA ORIENTE, NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA, CENTRO – UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, REUNIU-SE EM SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO. NESTE MOMENTO, COMPARECERAM PERANTE A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES, **PRESIDENTE: MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA; VICE-PRESIDENTE: LAÉLIO FERNNADES NUNES; 1º SECRETÁRIO: EDSON MACIEL FILHO; 2º SECRETÁRIO: JUTHAI VIEIRA PAIVA**, O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI** E O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, REELEITOS PELO SUFRÁGIO POPULAR NA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA REALIZADA EM 15/11/2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 17/12/2020, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, PARA ADMINISTRAREM OS DESTINOS DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, DURANTE O MANDATO 2021/2024. O SENHOR PRESIDENTE APÓS VERIFICAR QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS FORAM CUMPRIDAS, DECLAROU LEGALMENTE INSTALADA A PRESENTE **SESSÃO SOLENE**. DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE, DESIGNOU OS VEREADORES **MARIA CELESTE SOUZA SILVA** E **ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA**, PARA A NOBRE MISSÃO DE CONDUZIREM ATÉ O PLENÁRIO DESTA CASA, O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI** E O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, PARA COMPOR A MESA. NA SEQUÊNCIA, APÓS SER INFORMADO PELO SECRETÁRIO DE QUE O PREFEITO E O VICE-PREFEITO ENTREGARAM CÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEUS DIPLOMAS, DAS SUAS DECLARAÇÕES DE BENS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONVOCOU-OS PARA PRESTAREM, NO MOMENTO MAIOR DESTA SOLENIDADE, O COMPROMISSO DE POSSE, SOLICITANDO QUE OS DOIS FICASSEM DE PÉ E COM O BRAÇO DIREITO ESTENDIDO PARA FRENTE PRESTASSEM O SEGUINTE JURAMENTO. **"PROMETO RESPEITAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, RESPONSABILIDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR GERAL DO MEU POVO"**. SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS, O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, SACRAMENTANDO O DESIDERATO DESTA SESSÃO SOLENE, DECLAROU LEGALMENTE **EMPOSSADOS** OS SENHORES **UBIRACI ROCHA LEVI**, NO CARGO DE **PREFEITO** E **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, NO CARGO DE **VICE-PREFEITO**, PARA O MANDATO 2021/2024 (01/01/2021 A 31/12/2024). A PALAVRA FOI FRANQUEADA, NESTA ORDEM, AO VICE-PREFEITO E AO PREFEITO, OS QUAIS, VISIVELMENTES EMOCIONADOS, FIZERAM EXCELENTES E COMOVENTES DISCURSOS, SENDO APLAUDIDOS POR DIVERSAS VEZES. FINALIZARAM OS SEUS PRONUNCIAMENTOS, DESEJANDO A TODA A POPULAÇÃO "UM FELIZ ANO NOVO". NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO SOLENE, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E VERIFICADA A SUA EXATIDÃO, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE, PELOS EMPOSSADOS E PELOS DEMAIS VEREADORES. UIBAÍ-BAHIA, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Heremito De O. Alves
Maria Celeste Souza Silva

Edson Maciel Filho
Juthai Vieira Paiva
Laélcio Fernandes Nunes
Isailton Soares de Oliveira

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C75FE3EE6A7C127DF5E705563B0FB0B7

Prefeitura Municipal de Uibaí

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE UIBAÍ
Av. Venceslau Pereira Machado, 472, Centro, Uibaí/BA
cartorioiba@gmail.com - Fone: (74) 9917-0400

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: *Iolanda Neiva Machado*
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Uibaí - BA 4/1/2021.
Valor do Ato: R\$ 6,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

0834 AB044496-2
SELO AUTENTICACAO
www.tba.jus.br/autenticidade



Iolanda Neiva Machado
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uibaí



Poder Judiciário do Estado da Bahia
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE UIBAÍ - COMARCA DE
IRECÊ, ESTADO DA BAHIA.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 04 de janeiro de 2.021, sob o número 002, e registrado nesta data.

NATUREZA DO ATO: REGISTRO INTEGRAL DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, REELEITOS EM 15/11/2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 17/12/2020, PARA O MANDATO 2021/2024.

Data do documento: 01/01/2021

Apresentante: Marco Antonio da Cruz Silva

Ato nº: R.002, fls. 05 a 07, liv. B-01.

DAJE ISENTO, Art. 10, IV, da Lei 12.373/2011 do Estado da Bahia

Uibaí - BA, 04 de janeiro de 2021.

Iolanda Neiva Machado
Escrevente Autorizada


Iolanda Neiva Machado
Escrevente

